

INDICAÇÃO Nº 13/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS DE MÃO ÚNICA NO PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a reunião entre o Poder Executivo e Comissão de Trânsito a fim de que seja realizado um estudo de viabilidade de instalação de vias de mão única no centro do Município.

Essa necessidade surge e demonstra cada vez mais ser de suma importância considerando o tráfego intenso de veículos, somado ao reduzido número de locais adequados para estacionamento, tornando dificultoso o trânsito em alguns trechos.

Assim, o adequado estudo, realizado por pessoas com conhecimento técnico específico, a fim de determinar quais as melhores estratégias e os locais mais indicados para implementação da via de mão única no perímetro urbano, traria um trânsito melhor e mais seguro para nossos munícipes.

Oportunamente, sugere-se a atualização da portaria de nomeação da Comissão de Trânsito, afim de viabilizar reuniões mais frequentes, com membros ativos capazes de por em prática e buscar cada vez mais melhorias ao trânsito tunapolitano.

Ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 19 de Abril de 2023.

FERNANDO WEISS

Vereador